



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI N. 006/81

De 19 de maio de 1981.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para cobrir despesas com termino da Cancha de Esportes, termino Construção Escola Campina Dorgelo e aquisição de Material Escolar.

Eu, PEDRO ESMÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito especial no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para cobrir despesas com termino construção Escola Campina Dorgelo, termino da construção Cancha de Esportes, aquisição de material escolar para as escolas de Campina Dorgelo, FUCABEM, Morro do Tigre, sendo por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

<u>05 – DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
ÓRGÃO	4.1.1.0	Cr\$ 380.000,00
“	4.1.2.0	Cr\$ 220.000,00
	Total	Cr\$ 600.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 19 de maio de 1981.

PEDRO ESMÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

SECRETÁRIO